



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 45/2020/PRPG/UGF

Processo nº 23070.041909/2020-41

Goiânia, 23 de setembro de 2020.

Aos(Às) Coordenadore(a)s de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*

Assunto: **Retifica data limite para resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 44/2020/PRPG/UGF**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.041909/2020-41.

Prezado(a)s Coordenadore(a)s,

1. Em atendimento a solicitações, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas prorrogam para o dia **02 de outubro** o prazo para resposta dos Programas de Pós-Graduação ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 44/2020/PRPG/UGF, quanto ao interesse em ofertar vagas de mestrado e/ou doutorado no Edital de Processo Seletivo no âmbito do Programa Qualificar em 2020.
2. Assim, solicitamos que nos informem, até o dia **02 de outubro** impreterivelmente, por meio de **despacho** (criado como **documento restrito**) neste mesmo processo (23070.041909/2020-41):
  - a) Número de vagas oferecidas para mestrado e/ou doutorado;
  - b) Indicar pelo menos 3 (três) docentes **titulares** e 3 (três) docentes **suplentes** vinculados aos respectivos programas para comporem a Comissão de Seleção do referido edital (**informar nomes completos, e-mails e telefones**). Serão atribuições desta comissão: analisar os projetos de pesquisa, aplicar as provas orais, avaliar os currículos e os recursos contra os resultados preliminares destas avaliações;
  - c) Indicar **quantas e qual(is) idioma(s)** será(ão) admitido(s) para o Exame de Suficiência em Língua Estrangeira para os níveis mestrado e doutorado, considerando exclusivamente as opções **Espanhol, Inglês e Francês**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Júnior, Pró-Reitor**, em 23/09/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Everton Wirbitzki Da Silveira, Pró-Reitor**, em 23/09/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



[de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1570050** e o código CRC **318357AA**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia  
- Telefone: (62)3521-1163  
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>  
[protocolo.cidarq@ufg.br](mailto:protocolo.cidarq@ufg.br)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.041909/2020-41

SEI nº 1570050